



PORTARIA Nº 123 – REITOR/2013

Dispensa servidores do exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ADILSON APARECIDO MARTINS CARDOSO – MASP 1046732-2**, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100388, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Dispensar **JUVENIL CAETANO DE MATOS – MASP 1045573-1**, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100165, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 12/08/2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de agosto de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR